

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 254/2023 - GP

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal. e de conformidade com **parágrafo segundo, §2º, artigo terceiro, Art. 3º**, do o Decreto nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 506/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Thaysa Camila da Silva Camilo**, ocupante do cargo de **Gestora Pedagógica da Educação Especial, da Secretaria Municipal de Educação, 1/2 (meia diárias)**, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), em virtude do deslocamento da mesma até a Angicos/RN, para participar do **1º ENCONTRO DO PROJETO INCLUA TECNOLOGIAS DIGITAIS E ASSISTIVAS PARA ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS, QUE TERÁ COMO TEMA “EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA”**, com saída prevista para às **14h00mim** (quatorze horas da tarde) do dia **21 de março de 2023**, e retorno previsto para às **18h00mim** (dezoito horas) do dia **21 de março de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 002/2023, da Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 17 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal